

DECRETO Nº 60.788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.538.154,32 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.538.154,32 (dezoito milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29,50
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.538.124,82
		18.538.154,32

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.581.840,24
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.474,72
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.506,84
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplicação SP	
44905100.00	Obras e Instalações	1.009.665,36
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,50
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104.980,26
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.514.617,00
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.347.040,40
		18.538.154,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito
 GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 18 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.789, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.260.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Itaim Paulista, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
25.10.13.392.3001.1200	E1680 - Festival de Arte e Suas Múltiplas Linguagens, a ser Realizado pela Luiz Fernando Vicente Produções - CNPJ: 05.841.913/0001-54	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
25.10.13.392.3001.1201	E1681 - 1º Festival de Ritmos e Sons (Anhembis - Zona Norte), a ser Realizado pela Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Rosa Baiana - CNPJ: 51.370.450/0001-07	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
25.10.13.392.3001.1202	E1682 - Projeto Arena IDM - Edição Final - Via Live, a ser Realizado pela Produtora Carlos Eduardo de Oliveira Pinto - ME - CNPJ: 15.520.614/0001-71	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
25.10.13.392.3001.1278	E2021 - Projeto Lamparina Chamada Cívica 2020	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.1281	E2025 - Projeto Cultura do Lixo 2021	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903000.00	Material de Consumo	310.000,00
		2.260.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.260.000,00
		2.260.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito
 GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 18 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.790, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 31.511.586,35 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.511.586,35 (trinta e um milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.241.3007.2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	836.452,86
93.10.08.241.3007.6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.233.841,78
93.10.08.242.3006.6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.450,28
93.10.08.243.3013.6169	Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439.111,41
93.10.08.243.3013.6226	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas	

33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	912.868,60
93.10.08.243.3023.2023	Manutenção e Operação de Serviços de Acolhimento Familiar	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.172,90
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.135.455,10
93.10.08.243.3023.6168	Manutenção e Operação de Equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos	2.223.423,71
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.223.423,71
93.10.08.243.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.076.807,36
93.10.08.244.3023.2018	República para Adultos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.262,79
93.10.08.244.3023.2019	Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	912.810,54
93.10.08.244.3023.2020	Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	823.378,10
93.10.08.244.3023.2021	Centro de Acolhida	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.587.235,26
93.10.08.244.3023.2022	Centro de Acolhida Especial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.756.169,88
93.10.08.244.3023.4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551.880,22
93.10.08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.593,24
93.10.08.244.3023.6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633.064,79
93.10.08.244.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.626,12
93.10.08.244.3023.6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídica Social	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.931,15
93.10.08.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.580,30
93.10.08.422.3023.8402	Manutenção e Operação de Centros de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.469,96
		31.511.586,35

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.830.000,00
25.10.13.392.3001.6404	Fomento e Difusão do Fôrrô	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.081.586,35
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
93.10.08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	3.600.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
93.10.08.244.3023.5800	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
93.10.08.244.3023.5801	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Especial	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
93.10.08.244.3023.5803	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços de Proteção Social Básica	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		31.511.586,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito
 GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 18 de novembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1495, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6310.2021/0004633-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora PATRICIA DE MEIRELES DE JESUS, RF 827.461.4, a pedido e a partir de 08/11/2021, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Pagamento de Benefícios, do Departamento de Concessão de Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 18405, constante do Decreto 60.393/21.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1496, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6027.2021/0014651-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 1. MÁRCIO ROMÃO PIRES, RF 886.960.0, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque Santo Dias, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU, da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPAB, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 16400, constante do Decreto 58.625/19.
 2. CAROLINA ALBUQUERQUE NONATO, RF 858.247.5, a partir de 16/11/2021, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – DDPEA, da Coordenadoria de Educação Ambiental e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13453, constante do Decreto 58.625/19.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6064.2021/0001554-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora SANDRA CRISTINA DA COSTA ALEXANDRE, RF 803.937.2, a pedido e a partir de 03/11/2021, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 1468, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.153/18.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1498, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6025.2021/0024109-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 1. PALOMA TOCACELLI CORREA DA SILVA, RF 889.129.0, a pedido e a partir de 30/09/2021, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão da Informação, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12770, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
 2. JULIANA SANTANA DE SOUZA, RF 877.523.1, a pedido e a partir de 01/11/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro Cultural Municipal da Vila Formosa, da Supervisão de Centros Culturais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 15424, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
 3. BRUNA ELEIS ALMEIDA, RF 888.067.1, a pedido e a partir de 01/11/2021, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 13087, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1499, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6012.2021/0010392-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
 1. ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO, RF 888.268.1, a pedido e a partir de 01/11/2021, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Feiras Livres, do Departamento de Abastecimento e Agricultura, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Abastecimento e Agricultura – SESANA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1470, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 60.533/21.
 2. CARLOS ALBERTO DA SILVA, RF 696.891.1, a partir de 10/11/2021, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Abastecimento e Agricultura, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e Abastecimento – SESANA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 13511, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 60.533/21.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1500, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6018.2021/0082899-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 1. ALEXANDRE GOMES LOPES, RF 746.528.9, vínculo 1, a partir de 01/11/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10248, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 2. KALLI GARCIA DO NASCIMENTO SILVA, RF 824.845.1, vínculo 1, a partir de 01/11/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Núcleo Integrado de Reabilitação Lar Vicentino, da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10172, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 3. RICARDO PEREIRA COELHO, RF 659.180.9, vínculo 9, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9939, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 4. AGNALDO SCHIAVINO, RF 753.860.0, vínculo 2, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10653, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 5. RAQUEL ALVES DE LIMA CECONELLI, RF 635.679.6, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/11/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 128, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 6. PALOMA SANTOS RIBEIRO, RF 878.597.0, vínculo 2, a partir de 03/11/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18217, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 7. MIRIAM RODRIGUES DA SILVA LEITE OYAMA, RF 743.510.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/11/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro Especializado em Reabilitação II Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9970, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.
 RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1501, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0111584-1

RIC